



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAÍRA

Fundada em 06/12/76 – Autorização para funcionamento: Portaria DRE 30/06 – Publicado DOE 03/07/82 Filiada à
Federação Nacional das APAEs sob nº 322

Registros: Conselho Nacional do Serviço Social MEC nº 243708 / Conselho Municipal de Assistência Social – nº 005

Declarada: Entidade de Fins Filantrópicos – 20/06/95 - Utilidade Pública Federal Lei nº 91108

Utilidade Pública Estadual Lei nº 2426 - Utilidade Pública Municipal Lei nº 1100

Guaíra, 14 de fevereiro de 2024.

Ofício: 40/2024

Assunto: Resposta ao Ofício nº 002/2024

Prezados senhores,

Por meio do presente ofício, a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guaíra, inscrita no CNPJ n.º 48.448.526/0001-65, com sede à Avenida Alexandre Muraishi, nº 00250, em resposta ao Ofício nº 00212024 traz as explicações e justificativas assim como as condutas que serão adotadas a partir das recomendações feitas nele.

Nota nº 4873 (Randal de Oliveira Faleiros ME)

Apontamento: verificar se a cotação foi realizada em empresa do mesmo dono.

Recomendação: as cotações não podem ser feitas em empresas com o mesmo proprietário para proteger o sigilo das propostas de preço.

Conduta: A APAE adotará como conduta a verificação dos CNPJ dos fornecedores antes de iniciar o processo de cotação para não incorrer no risco de realizar cotações e compras em empresas com o mesmo proprietário protegendo desta maneira o sigilo nas propostas de preço.

Nota nº 421 (Posto Avenida de Guaira LTDA.

Apontamento: falta uma cotação. Verificar se é possível utilizar foto com data a mão como

registro de cotação.

Recomendação: Recomendamos a realização da pesquisa de preço por e-mail, preferencialmente com a apresentação de planilha dos preços. As fotos não garantem a formalização da pesquisa e a entrega do produto. Em situações excepcionais, fazer a certidão com data, justificativa e assinatura do responsável.

Conduta: Com relação a esta nota fiscal segue em anexo a terceira cotação que não foi anexada junto com a prestação de contas.

Nota nº 446 (Tarcio Junior e Cia Ltda ME)

Apontamento: faltou uma cotação. Verificar se é possível realizar justificativa de falta de cotação, apenas porque não entregou e não justificou a não entrega da cotação.

Recomendação: O esgotamento das tentativas da pesquisa de preço deve ser realizado e comprovado, em situações excepcionais, fazer a certidão com data, justificativa e assinatura do responsável.

Conduta: A APAE adotará a recomendação de somente justificar a falta de alguma cotação após esgotadas todas as tentativas da pesquisa de preço e não tendo as três cotações preenchidas fará o documento com a justificativa, datará e assinará.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAÍRA

Fundada em 06/12/76 – Autorização para funcionamento: Portaria DRE 30/06 – Publicado DOE 03/07/82 Filiada à
Federação Nacional das APAEs sob nº 322

Registros: Conselho Nacional do Serviço Social MEC nº 243708 / Conselho Municipal de Assistência Social – nº 005

Declarada: Entidade de Fins Filantrópicos – 20/06/95 - Utilidade Pública Federal Lei nº 91108

Utilidade Pública Estadual Lei nº 2426 - Utilidade Pública Municipal Lei nº 1100

Nota nº 5607 (Comercial Guaireense de Gás Ltda.)

Apontamento: Verificar se é possível realizar a cotação através de print da internet, sem considerar o frete.

Recomendação: A utilização de impressão de páginas da internet, especialmente, de empresas de Marketing Place, ou seja, o site não permite a tomada de preço diretamente do fornecedor, mas da empresa que hospeda os fornecedores. O uso de sites especializados na venda do produto pesquisado pode ser utilizado, sem deixar de considerar o frete.

Conduta: A APAE adotará a conduta de considerar o frete em todas as cotações efetuadas em sites da internet.

Nota nº 2473 (Mauro Celso Ferreira)

Apontamento: Verificar se é possível fazer cotações com print da internet.

Recomendação: A utilização de impressão de páginas da internet, especialmente, de empresas de Marketing Place, ou seja, o site não permite a tomada de preço diretamente do fornecedor, mas da empresa que hospeda os fornecedores. O uso de sites especializados na venda do produto pesquisado pode ser utilizado, sem deixar de considerar o frete.

Conduta: A APAE adotará a conduta de considerar o frete em todas as cotações efetuadas em sites da internet.

Nota nº 5691 (Comercial Guaireense de Gás Ltda);

Apontamento: Falta 1 (uma) cotação. Verificar se é possível utilizar foto com data a mão como registro de cotação.

Recomendação: Recomendamos a realização da pesquisa de preço por e-mail, preferencialmente com a apresentação de planilha dos preços. As fotos não garantem a formalização da pesquisa e a entrega do produto. Em situações excepcionais, fazer a certidão com data, justificativa e assinatura do responsável

Conduta: A APAE adotará a recomendação de somente justificar a falta de alguma cotação após esgotadas todas as tentativas da pesquisa de preço e não tendo as três cotações preenchidas fará o documento com a justificativa, datará e assinará.

Nota nº 4927 (Randal de Oliveira Faleiros ME)

Apontamento: Verificar se a cotação foi realizada em empresa do mesmo dono.

Recomendação: As cotações não podem ser feitas em empresas com o mesmo proprietário para proteger o sigilo das propostas de preço.

Conduta: A APAE adotará como conduta a verificação dos CNPJ dos fornecedores antes de iniciar o processo de cotação para não incorrer no risco de realizar cotações e compras em empresas com o mesmo proprietário protegendo desta maneira o sigilo nas propostas de preço.

Nota nº 7910 (Organização Farmacêutica Barbosa)

Apontamento: Tem apenas 1 (uma) cotação. Verificar se a parceria da Educação permite a compra de medicamentos da saúde.

Recomendação: A parceria com a Educação não permite a compra de medicamentos, portanto solicito a glosa do valor referente a nota.

Explicação e justificativa: A APAE fez o pagamento de parte da referida nota com o recurso deste contrato, no valor de R\$ 378,27, pois o item Nutilis é “um espessante alimentar composto por amido de milho e gomas alimentícias, pronto para uso e indicado

Rua Alexandre Muraishi nº 00250. – Centro - CEP: 14790-000

Cx Postal 101 / Fone/Fax: (17) 3331-2760 – CNPJ / 48.448.526 /0001-65 - GUAÍRA / SP

e-mail: secretaria@apaeguaira.org.br

site: www.apaeguaira.org.br



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAÍRA

Fundada em 06/12/76 – Autorização para funcionamento: Portaria DRE 30/06 – Publicado DOE 03/07/82 Filiada à
Federação Nacional das APAEs sob nº 322

Registros: Conselho Nacional do Serviço Social MEC nº 243708 / Conselho Municipal de Assistência Social – nº 005

Declarada: Entidade de Fins Filantrópicos – 20/06/95 - Utilidade Pública Federal Lei nº 91108

Utilidade Pública Estadual Lei nº 2426 - Utilidade Pública Municipal Lei nº 1100

para espessar preparações quentes ou frias. Conta com um mix de gomas alimentícias com propriedades espessantes e resistente à ação da amilase, presente na saliva” - descrição do produto de acordo com o fabricante. Em Guaira este produto é encontrado em farmácias. Entende-se que por ser um alimento e a APAE ter feito o pagamento exclusivamente deste item nesta nota a glosa do valor não se aplica neste caso.

Nota nº 5801 (Comercial Guairense de Gás Ltda)

Apontamento: Falta 1 (uma) cotação. Verificar se é possível realizar justificativa de falta de cotação, apenas porque não entregou e não justificou a não entrega da cotação.

Recomendação: Recomendamos a realização da pesquisa de preço por e-mail, preferencialmente com a apresentação de planilha dos preços. Em situações excepcionais, fazer a certidão com data, justificativa e assinatura do responsável.

Conduta: A APAE adotará a recomendação de somente justificar a falta de alguma cotação após esgotadas todas as tentativas da pesquisa de preço e não tendo as três cotações preenchidas fará o documento com a justificativa, datará e assinará.

Aproveitamos para explicar que no e-mail enviado solicitando o processo de compra e cotações não ficou compreendido que estavam pedindo o Regulamento de Compras de APAE e por este motivo ele não foi enviado. Segue em anexo o Regulamento de Compras adotado até o presente momento.

Na oportunidade renovamos nossos protestos de respeito, consideração e agradecimento a atenção depositada.

Atenciosamente,

Maria José dos Santos Caixeta
Diretora /APAE

À

Sra. Íris Procópio Dias Santana

Gestora do Serviço de Educação Especial: Atendimento Educacional Especializado (Educação Infantil e Ensino Fundamental), Educação Especial Exclusiva e Equipe Itinerante.